

Nº 680/23-SGP – nomear ADEILDO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR (classificação 11), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Diretoria do Foro da Capital.

Nº 681/23-SGP – nomear JON KEVIN PEREIRA DE SANTANA (classificação 41), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação na Diretoria do Foro da Capital.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

**ATOS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,**

Nº 141/2023-SEJU – Considerando os termos do SEI 00005872-08.2023.8.17.8017 da Exma. Dra. Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Dario Rodrigues Leite de Oliveira**, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 171.127-0, para responder, cumulativamente, pela 13ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A, no período de 27/02/2023 a 07/03/2023, durante o afastamento autorizado da Exma. Dra. **Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima**, para participar de Missão Institucional.

Nº 142/2023-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Rogério Lins e Silva**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 166.756-4, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B, no período de 02/03 a 31/03/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **Cláudio Malta de Sá Barreto Sampaio**.

Nº 143/2023-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Valéria Rúbia Silva Duarte**, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.297-9, para responder, cumulativamente, pela 9ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, no período de 11/03 a 30/03/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **Alfredo Hermes Barbosa de Aguiar Neto**.

Nº 144/2023-SEJU – Considerando que a substituta automática estará em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Andrea Rose Borges Cartaxo**, Juíza de Direito da 4ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.179-6, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital, no período de 11/03 a 26/03/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **Alfredo Hermes Barbosa de Aguiar Neto**.

Nº 145/2023-SEJU - **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Ana Carolina Avellar Diniz**, Juíza de Direito da 33ª Vara Cível – Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 167.520-6, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital, no período de 27/03 a 30/03/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **Alfredo Hermes Barbosa de Aguiar Neto**.

Nº 146/2023-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira**, Juíza de Direito da Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.189-2, para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, no período de 11/03 a 30/03/2023, durante as férias da Exma. Dra. **Michelle Duque de Miranda Scalzo**.

*Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo*

*Presidente*

---

**AVISO**

---

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, **AVISA** que haverá substituição no Plantão Judiciário do 2º Grau, ficando escalado em **matéria Cível**, nos dias **25 e 26/FEV/2023** o Exmo. Des. **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**.

Recife, 23 de fevereiro de 2023.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
**Presidente**

**AVISO**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

**I** - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III** - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**V** - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **25 e 26 de fevereiro do ano de 2023**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> <b>DIAS/HORÁRIO – 25 e 26/02/2023 – 13h00 ÀS 17h00.</b>		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<p style="text-align: center;"><b>Fernando Cerqueira Norberto dos Santos</b></p> <p><i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos" &lt; <a href="mailto:gabdes.fernando.cerqueira@tjpe.jus.br">gabdes.fernando.cerqueira@tjpe.jus.br</a> &gt;;</p>	<p style="text-align: center;"><b>Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo</b></p> <p><i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo" &lt; <a href="mailto:gabdes.evandro.magalhaes@tjpe.jus.br">gabdes.evandro.magalhaes@tjpe.jus.br</a> &gt;.</p>	<p><b>25 e 26 de fevereiro de 2023.</b></p>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> <b>HORÁRIO – 25 e 26/02/2023 – 13h00 ÀS 17h00.</b>	
<b>25/02/2023</b>	Paulo Henrique Mattoso de Moura – matrícula nº 182.058-3 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; Emerson Gregório Alves - matrícula nº 187.138-2 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Márcia Helena Lima Gomes - matrícula nº 178.756-0 - <b>Oficiala de Justiça.</b>	
<b>26/02/2023</b>	Otaviano Wanderley Simões Filho - matrícula nº 158.547-9 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; Glaubegnston Fernandes de Abreu Silva - matrícula nº 185.533-6 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Márcia Helena Lima Gomes - matrícula nº 178.756-0 - <b>Oficiala de Justiça.</b>	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 13 de fevereiro de 2022.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
**Presidente**

(Republicado em face de Substituição no Plantão Judiciário do 2º Grau)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**